SETEMBRO

2026

RELATÓRIO de **AÇÕES COLETIVAS** do **TRT24**



Elaborado pela Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS)

APRESENTAÇÃO

A gestão das ações coletivas possibilita o levantamento de dados e a realização de estudos com o intuito de subsidiar políticas administrativas relacionadas aos conflitos coletivos.

Com base nessa gestão, a Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas - DIPAC* divulga as informações relativas aos processos coletivos em trâmite neste Regional, em atenção à Resolução n. 339/2020 e à Portaria n. 187/2023, ambas do CNJ, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

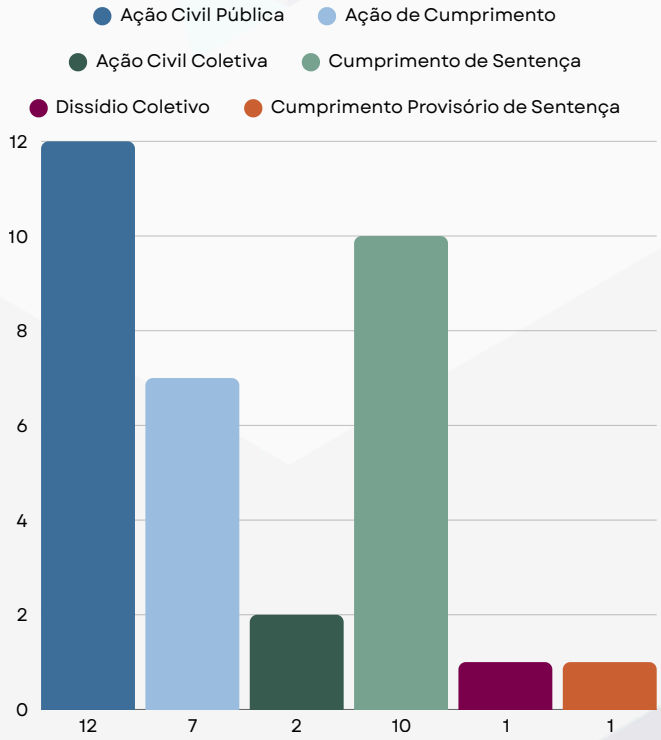
Este informativo mensal traz a compilação de dados estatísticos dos processos coletivos ajuizados no TRT 24, no período informado, a partir dos relatórios extraídos do PJe, além de destaques com base na análise qualitativa das petições iniciais dessas ações, permitindo identificar tendências de litigiosidade coletiva, matérias emergentes e potenciais controvérsias repetitivas relevantes.

Para mais informações sobre as ações coletivas em trâmite no TRT da 24ª Região é possível acessar o painel do Cadastro Nacional de Ações Coletivas - CACOL, disponível no menu Jurisprudência, no endereço eletrônico do Regional.

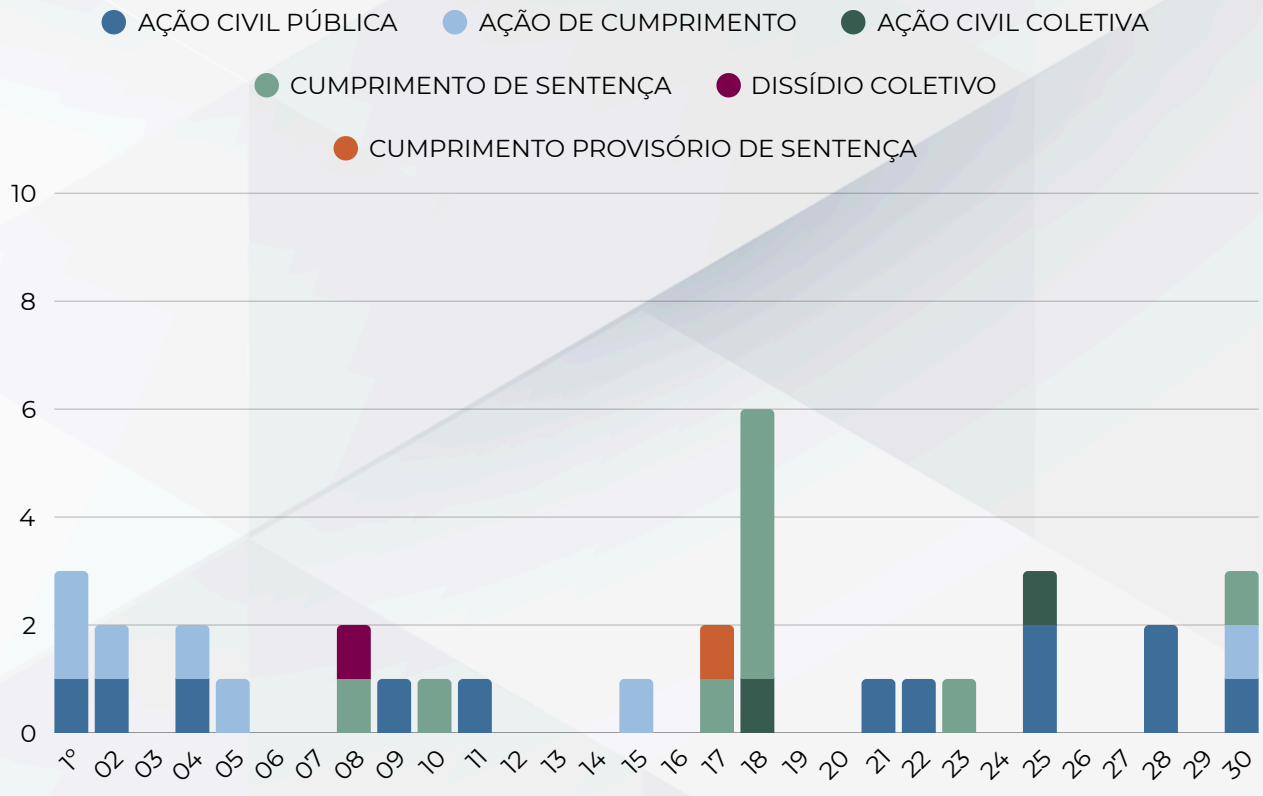
*A Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas - DIPAC é a unidade de apoio executivo do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC e do Centro de Inteligência do TRT24.

SETEMBRO/2026

TOTAL DE AÇÕES AJUIZADAS NO PERÍODO DE 1º A 30/09/2026: 33



- AÇÃO CIVIL PÚBLICA.....36,4%
- AÇÃO DE CUMPRIMENTO.....21,2%
- AÇÃO CIVIL COLETIVA.....6,1%
- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 30,3%
- DISSÍDIO COLETIVO.....3%
- CUMPRIMENTO PROV. DE SENTENÇA.....3%



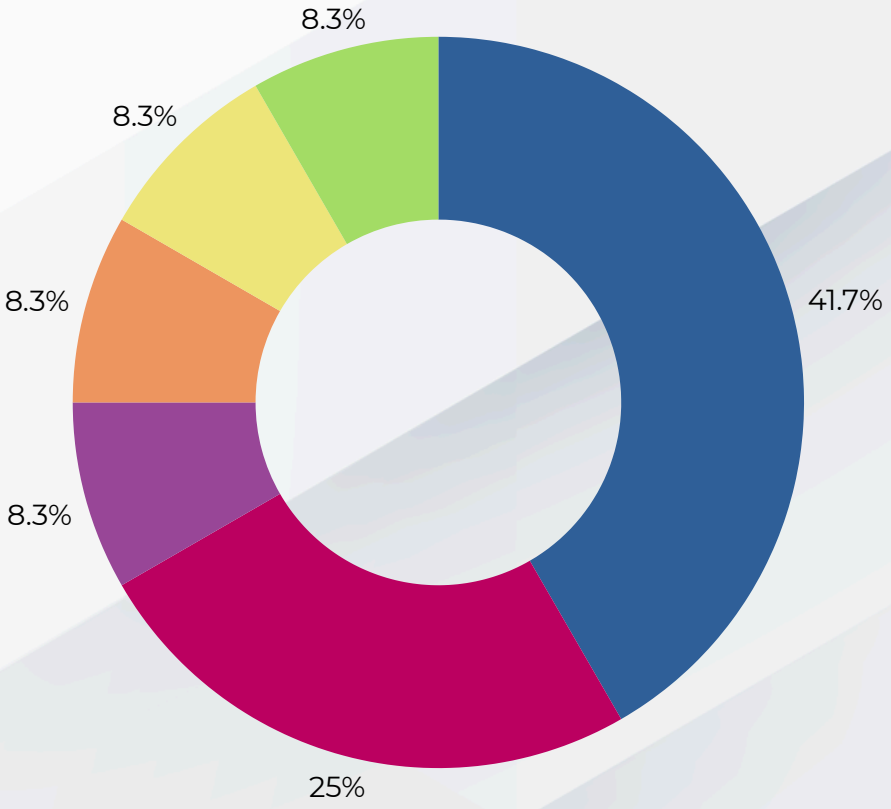
Quantidade de ações ajuizadas por dia

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

QUANTIDADE: 12

MUNICÍPIO:

- Campo Grande - 5
- Três Lagoas - 4
- Corumbá - 1
- Coxim - 1
- Jardim - 1



PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) – 5
- Indenização por Dano Moral Coletivo; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) - 3
- Ação Civil Pública; Indenização por Dano Moral Coletivo; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) – 1
- Horas Extras; Indenização por Dano Moral; Intervalo Intrajornada; Repouso Semanal Remunerado e Feriado – 1
- Indenização por Dano Moral; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) – 1
- Piso Salarial; Piso Salarial da Categoria/Salário Mínimo Profissional - 1

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

DESTAQUE:

MEIO AMBIENTE DE TRABALHO – ACIDENTE FATAL E DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

Processo nº 0025206-95.2026.5.24.0071

O Ministério Público do Trabalho ajuizou a Ação Civil Pública com pedido liminar de tutela de urgência em face de empresa de pesca, visando à adequação das condições de saúde e segurança no estabelecimento da empresa em Três Lagoas/MS.

A ação decorre de investigação instaurada após acidente de trabalho fatal, em maio de 2023, quando um trabalhador morreu por descarga elétrica durante serviço de manutenção. A fiscalização constatou falhas graves na gestão dos riscos ocupacionais, instalações elétricas inseguras, ausência de proteção adequada em máquinas e irregularidades em câmaras frias.

Segundo o MPT, mesmo após fiscalizações, proposta de TAC e concessão de prazo para regularização, inspeção realizada em maio de 2026 demonstrou a persistência de irregularidades, inclusive em instalações elétricas, máquinas e câmaras frias, além da ausência de análise documentada do acidente fatal.

Requer, em tutela de urgência e de forma definitiva, a correção das irregularidades, com cumprimento das normas de segurança e multa de R$ 10.000,00 por descumprimento, além da condenação da empresa ao pagamento de R$ 200.000,00 por danos morais coletivos.

AÇÃO DE CUMPRIMENTO

QUANTIDADE: 7

MUNICÍPIO:

- Campo Grande – 4
- Amambai - 1
- Paranaíba – 1
- Três Lagoas - 1

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho – 3
- Prevalência do Acordo Coletivo sobre a Convenção Coletiva - 2
- Enquadramento Sindical - 1
- Prevalência do Acordo Coletivo sobre a Convenção Coletiva; Sucumbenciais - 1

AÇÃO CIVIL COLETIVA

QUANTIDADE: 2

MUNICÍPIO:

- Coxim – 1
- Rio Brilhante – 1

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Reintegração/Readmissão ou Indenização Substitutiva – 1
- Norma Coletiva; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) – 1

AÇÃO CIVIL COLETIVA

DESTAQUE:

DISPENSA COLETIVA SEM INTERVENÇÃO SINDICAL PRÉVIA – RESTABELECIMENTO DOS CONTRATOS

Processo nº 0024565-85.2026.5.24.0046

O SINDMASSA/MS ajuizou a Ação Coletiva com pedido de tutela de urgência em face de empresa frigorífica, em razão da dispensa coletiva de 49 trabalhadores, realizada em 15/09/2026 no estabelecimento de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Sustenta que as dispensas foram efetivadas sem intervenção sindical prévia, tendo a empresa procurado o sindicato apenas posteriormente, para negociar o parcelamento das verbas rescisórias. Alega violação ao Tema 638 do STF, que exige a participação sindical prévia nas dispensas em massa.

Requer, em tutela de urgência, a suspensão dos efeitos das dispensas e o restabelecimento dos 49 contratos de trabalho, com manutenção de salários e benefícios, além da realização de negociação coletiva efetiva entre empresa e sindicato.

Pede ainda a apresentação dos documentos trabalhistas, econômicos, financeiros, produtivos ou organizacionais relacionados às dispensas, aplicação de multas em caso de descumprimento e, ao final, o reconhecimento da irregularidade da dispensa coletiva, com pagamento das parcelas devidas no período de restabelecimento contratual.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

QUANTIDADE: 10

MUNICÍPIO:

- Campo Grande – 8
- Dourados – 1
- Nova Andradina - 1

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Adicional de Periculosidade; Ausência de Impugnação da Conta de Liquidação/Preclusão; FGTS; Intimação / Notificação; Reflexos; Sucumbenciais; Taxa SELIC – 4
- Adicional de Periculosidade; Ausência de Impugnação da Conta de Liquidação/Preclusão; FGTS; Intimação / Notificação; Reflexos; Taxa SELIC - 1
- Adicional de Insalubridade; Cumprimento Provisório de Sentença; Intervalo Intrajornada – 1
- Adicional de Periculosidade; Ausência de Impugnação da Conta de Liquidação/Preclusão; Honorários na Justiça do Trabalho; Intimação / Notificação; Levantamento do FGTS; Multa de 40% do FGTS
- Intervalo 15 Minutos Mulher – 1
- Multa Convencional – 1
- Repouso Semanal Remunerado e Feriado - 1

DISSÍDIO COLETIVO

QUANTIDADE: 1

MUNICÍPIO:

- Campo Grande - 1

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Dissídio Coletivo – 1

CUMPRIMENTO PROV. DE SENTENÇA

QUANTIDADE: 1

MUNICÍPIO:

- Campo Grande - 1

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Ausência de Impugnação da Conta de Liquidação/Preclusão; Intimação / Notificação - 1

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Presidente
Coordenador do Centro de Inteligência

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente
Supervisor do NUGEPNAC

LUCIANA DA COSTA HIGA

FABIANO DA CUNHA MIRANDA

Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas